COMUNICADO nº 11 – Final do período de campanha do 1º turno

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 230 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025, e considerando a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, em seu Art. 3º, COMUNICA que:

- De acordo com o cronograma eleitoral, o processo de campanha relacionado ao 1º turno se encerrará no dia 17 de junho de 2025, às 13h00;

- A partir dessa data e horário nenhum material de campanha poderá ser postado em redes sociais, enviados por e-mail ou grupos de comunicação, compartilhado e/ou distribuído pelos(as) candidatos(as) e apoiadores;

- Igualmente, agendamento de debates e/ou entrevista referentes ao 1º turno estarão suspensos a partir das 13h00;

- Segundo o art. 61, §1º da RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, é vedada a realização de propaganda eleitoral durante a votação;

- Os materiais físicos de campanha distribuídos nos câmpus e na Reitoria precisam ser retirados pelos(as) receptivos candidatos(as) e/ou equipes de campanha até as 13h00 do dia 17 de junho de 2025;

- Porém, a manifestação silenciosa e individual do(a) eleitor(a) será permitida, inclusive no dia da votação;

- As campanhas referentes ao 2º turno poderão se iniciar após a homologação e publicação do resultado do 1º turno;

- O período de campanha do 2º turno deve seguir o que está previsto no art. 36, §2º da RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025:

"§ 2º O envio direto e/ou distribuição de material publicitário, pelos(as) candidatos(as) e eleitores(as), com fins de propaganda eleitoral, só poderá ser realizado durante o horário das 7h às 22h15min conforme período estabelecido no Anexo I para campanha eleitoral."

Contamos com a colaboração de todos(as) para fortalecer a democracia em nossa instituição.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

Deangelis Damasceno

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deangelis Damasceno**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/06/2025 21:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661899
Código de Autenticação: be1917d1b0

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados